



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

Ofício n.º 035/2025/GAP/CM

Miguel Pereira, 03 de junho de 2025.

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 113/2025**, datado de 30 de maio de 2025, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 83/2025**, aprovados por unanimidade nas Sessões Ordinárias dos dias 29 de maio de 2025, a fim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-as ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Pedro Paulo Sad Coelho.**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 04/06/25

Manoel

Manoel Soares de Oliveira  
Técnica Legislativa  
Data: 04/06/25

Exmo. Sr.

**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira – RJ.